



ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2024

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, com início às quinze horas e trinta e um minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Décima Oitava Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2024, sob a presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Estiveram presentes os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo; Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Marcos de Brito Campos Júnior – Diretor de Administração e Finanças; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; Erick Moura de Medeiros – Diretor de Infraestrutura Aquaviária; e José Eduardo Guidi – Diretor de Infraestrutura Ferroviária. Como convidados, participaram a Senhora Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade; e os Senhores Júlio César Barbosa Melo – Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Corregedor do DNIT; Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor do DNIT; e Leonardo Roberto Perim – Gerente de Projetos e Ordenador de Despesas do DNIT. Dando prosseguimento, o Diretor Geral seguiu com o exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou a palavra ao Diretor Executivo que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 70/2024/DIR – Processo n.º 50600.010394/2021-56** – Assunto: Primeiro termo aditivo para inclusão de item de serviço, com aumento de valor de R\$870.006,24 (oitocentos e setenta mil, seis reais e vinte e quatro centavos), referente ao Contrato n.º 242/2021, firmado com a empresa ETEL - Estudos Técnicos Ltda. para executar serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na implementação das ações de operações rodoviárias na malha sob a jurisdição da Superintendência Regional no estado do Pernambuco, lote 3. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 73/2024/DIR – Processo n.º 50612.002473/2020-73** – Assunto: Quinto termo aditivo decorrente da segunda Revisão de Projeto em Fase de Obras - 2ª RPF0, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$2.406.994,08 (dois milhões, quatrocentos e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e oito centavos), referente ao Contrato n.º 12 00293/2021, firmado com o Consórcio TRENA-CRIAR para executar as obras remanescentes de construção e pavimentação do Contorno de Jataí, na rodovia BR-060/GO, lote único. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 44/2024/DAF – Processo n.º 50600.016832/2024-32** – Assunto: Pedido de aprovação do Calendário relativo à elaboração da Proposta Orçamentária do DNIT para o exercício de 2025. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisas, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 71/2024/DPP – Processo n.º 50608.000436/2024-13** – Assunto: Pedido de autorização para convalidar a delegação de competência relativa a todos os atos praticados pelo Superintendente Regional no estado de São Paulo para conduzir Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA referente à implantação, adequação de capacidade e melhorias da rodovia BR-383/SP, objeto do Contrato n.º 08.1.0.00.00023/2024, firmado com a empresa Dynatest Engenharia Ltda. A convalidação inclui a celebração e a fiscalização do citado Contrato. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 76/2024/DPP – Processo n.º 50608.000491/2024-11** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado de São Paulo para analisar, aceitar e aprovar a revisão dos projetos de engenharia relativos às obras de estabilização de encostas e de contenções de taludes ao longo da rodovia BR-459/SP, desenvolvidos na citada Regional por meio dos Contratos n.º 08.1.0.00.00665/2013 e 08.1.0.00.00383/2015, firmados com a empresa Azambuja Engenharia e Geotecnia. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 77/2024/DPP – Processo n.º 50621.000938/2023-95** – Assunto: Proposta de federalização de trechos da rodovia estadual SE-335, a ser celebrado entre o estado de Sergipe/SE e o DNIT, os quais estão compreendidos entre a Divisa dos estados de Alagoas e Sergipe, coincidente com a diretriz planejada da rodovia federal BR-349/SE (Fim da Ponte sobre Rio São Francisco), e o Entroncamento da rodovia BR-101 (Acesso Sul Malhado dos Bois).

RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 78/2024/DPP – Processo n.º 50600.006367/2023-41** – Assunto: Pedido de inclusão do item DFD n.º 368 relativo à contratação de empresa especializada para elaborar os projetos de adequação de capacidade, com melhoria da segurança e eliminação de segmentos críticos da rodovia BR-319/AM, no segmento entre o Km 0 e o Km 198, no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024 - PCA/2024. O valor estimado é de R\$10.091.470,57 (dez milhões, noventa e um mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 80/2024/DPP – Processo n.º 50610.001501/2024-89** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Rio Grande do Sul para analisar e aceitar os projetos básico e executivo de engenharia relativos às obras de duplicação da rodovia BR-386/RS, no segmento do Km 129,3 ao Km 180,2, entre Sarandi/RS e Carazinho/RS, cuja elaboração está sob a responsabilidade da empresa STE Serviços Técnicos de Engenharia S.A., vencedora do certame licitatório proveniente do Edital n.º 0588/2023-10. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** RETIRADO DE PAUTA. O Colegiado decidiu retirar de pauta o pedido em tela para melhor análise quanto à conveniência de prosseguir com a delegação. **Relato n.º 81/2024/DPP – Processo n.º 50605.000448/2023-97** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado da Bahia para analisar, aceitar e aprovar os estudos e projetos básicos e executivos relativos às obras de construção de segmento na rodovia BR-235/BA, no subtrecho localizado entre o Entroncamento da BR-020 (Campo Alegre de Lourdes) e a Divisa BA/PI, no segmento do Km 642,2 e Km 673,3. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 82/2024/DPP – Processo n.º 50600.006367/2023-41** – Assunto: Pedido de inclusão do item DFD n.º 374 relativo à contratação de empresa especializada para elaborar os estudos e projetos básico e executivo de engenharia relativos à duplicação, adequação de capacidade, melhoria da segurança e eliminação de pontos críticos na rodovia BR-285/RS, no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024 - PCA/2024. O valor estimado é de R\$9.491.882,30 (nove milhões, quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 83/2024/DPP – Processo n.º 50600.006367/2023-41** – Assunto: Pedido de inclusão do item DFD n.º 376 relativo à contratação de empresa especializada para elaborar os estudos, projetos básico e executivo de engenharia relativos às estruturas de proteção (*dolphins*) dos pilares (apoios 3, 4, 5 e 6) dos vãos navegáveis da obra de arte especial – Ponte da BR-290/RS - sobre os canais de Humaitá e Gravataí do Rio Guaíba, no município de Porto Alegre/RS, lote único, no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024 - PCA/2024. O valor estimado é de R\$764.019,09 (setecentos e sessenta e quatro mil, dezenove reais e nove centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 86/2024/DPP – Processo n.º 50009.000686/2021-60** – Assunto: Pedido de autorização para celebrar convênio de delegação com o estado de Roraima, **sem ônus para o DNIT**, objetivando a administração e o gerenciamento do trecho, compreendido entre o Km 45,3 (Rio Jatapu) e o Km 89,5 (Rio Caroebe), totalizando 44,2 quilômetros de extensão, na rodovia BR-210/RR. O prazo será de 10 anos, prorrogáveis por igual período. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Aquaviária, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 13/2024/DAQ – Processo n.º 50600.043768/2023-81** – Assunto: Pedido de retificação do Relato n.º 2/2024/DAQ/DNIT SEDE, por meio do qual foi autorizada a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do estado de São Paulo S.A. - IPT, com base no inciso XIX do artigo 6º e nas alíneas a, b, c, e, h do inciso III do artigo 74 da Lei n.º 14.133/2021, visando à prestação de serviço técnico especializado correspondente à elaboração de Parecer Técnico, contendo a avaliação de fatores intervenientes com o diagnóstico preliminar do colapso da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte - IP4 do município de Itacoatiara (Novo), no estado do Amazonas. A citada retificação refere-se a alterações na minuta do contrato propostos pela IPT, o que resultou em nova análise pela Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT e na necessidade de submeter novamente à apreciação da Diretoria Colegiada. O valor será de R\$1.380.000,00 (um milhão e trezentos e oitenta mil reais) e os prazos de execução e vigência serão ambos de 365 dias. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame do **Item 2. Aprovação e assinatura das Atas da 4ª Reunião Extraordinária e da 17ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, datadas de 03 e 07 de maio de 2024, respectivamente.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo das Atas e as aprovaram. As Atas foram então disponibilizadas no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT –

SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, comporá anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 17761384. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às dezesseis horas e doze minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e demais membros.-----

(assinado eletronicamente)
Fabricio de Oliveira Galvão
Diretor Geral

(assinado eletronicamente)
Carlos Antônio Rocha de Barros
Diretor Executivo

(assinado eletronicamente)
Fábio Pessoa da Silva Nunes
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

(assinado eletronicamente)
Marcos de Brito Campos Júnior
Diretor de Administração e Finanças

(assinado eletronicamente)
Luiz Guilherme Rodrigues de Mello
Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)
Erick Moura de Medeiros
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

(assinado eletronicamente)
José Eduardo Guidi
Diretor de Infraestrutura Ferroviária

(assinado eletronicamente)
Marcela Braz do Couto
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 22/05/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 22/05/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 22/05/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erick Moura de Medeiros, Diretor(a) de Infraestrutura Aquaviária**, em 22/05/2024, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 23/05/2024, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo Guidi, Diretor de Infraestrutura Ferroviária**, em 23/05/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 23/05/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 23/05/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17872554** e o código CRC **BB96ECDB**.

Referência: Processo nº 50600.001377/2024-71

SEI nº 17872554

DNIT
DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |